



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 190, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 1073/2016, do relator José Bonifácio Borges de Andrada, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 636 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar a Procuradora da República **MÔNICA DOROTÉA BORA** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5020595-44.2014.44.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 73.](#)